



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3422/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS DE VEREADORES PARA O
CTG CLAREIRA DA MATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3422/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31, II da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar nº. 56/2022 do vereador Zilmar Araújo e emenda nº. 59/2022 do vereador Paulo Pereira em benefício ao CTG CLAREIRA DA MATA– CNPJ 89.379.614/0001-30, no montante no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) da seguinte forma: as declarações anexas a esta convocação e aos documentos referentes aos artigos 33, IV, certidões de regularidade conforme o art. 34, II e, art. 34, VII, da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua Ulhôa Cintra, nº.283, Centro de Caçapava do Sul, no dia 19 de junho de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS